

RUA FIORINDO CASOTTI

Decreto nº 4696 de 25-07-1975

Formada pelas ruas 16, 18 e 19 do Jardim Santa

Genebra - la. parte

Início na rua Estácio de Sá

Término na rua Frei Francisco de Mont'Alverne
Jardim Santa Genebra

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Lauro Pé-
ricles Gonçalves. Protocolado nº 15.380 de 13-06-1975 em nome de José
Conceição Alves.

FIORINDO CASOTTI

Esta a justificativa apresentada por José Conceição Alves a esta proposta: "Fiorindo Casotti, natural de Amparo, Estado de São Paulo, nasceu em 26-outubro-1905 e faleceu em 17-abril-1975, nesta cidade. Era filho de Domingos Casotti e Ângela Codo Casotti. Foi casado com Tereíllia Chinaglia Casotti, tendo três filhos: Airton, Álvaro e Adilson. Fiorindo foi ferroviário da antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, onde foi admitido como praticante de telegrafista e quando se aposentou vinha desempenhando cargo de direção administrativa, em chefia. Quando residia na cidade de Amparo fazia parte de várias entidades, prestando serviços aos necessitados. Vindo para Campinas, em 1948, por motivo de transferência de serviço na antiga Mogiana, trazendo seus três filhos menores, conseguiu com suas economias de trabalho, dar estudos a todos. Quando veio para Campinas logo se alastrou seu laço de amizades e fez parte de entidades onde podia fazer o bem e dar assistência aos pobres. Antes de falecer, quando em serviço, fez parte da direção sindical, sendo diretor responsável dando assistência às famílias do interior, pertencentes à Mogiana. Fiorindo quando em serviço, trabalhava nas estações e com esse trabalho conheceu as pequenas cidades, onde residiam famílias pobres, também ferroviárias, que não tinham meios para sua manutenção e ele dava toda assistência àquelas humildes famílias do interior."

**DECRETO N.º 4696, DE 25 DE JULHO DE 1.975.**

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas FIORINDO CASOTTI (1905-1975), as Ruas 16, 18 e 19 da 1.ª parte do Jardim Santa Genebra, com início à Rua 1 e término à Rua 17 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de julho de 1.975.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Respondendo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 15.380, de 13 de junho de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 1.975.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete